



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

e-mail: gabinete@pmjaguariaíva.com.br

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1685/2006

SÚMULA:- *Altera as Leis Municipais nº 1667/2006-LDO e Lei nº 1652/2005 – PPA.*

Autoria: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica alterado o Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2007 da Lei Municipal nº 1667/2006, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2007 e dá outras providências, que se refere ao Poder Legislativo, sendo que onde consta o valor de R\$ 1.811.700,00 deverá constar R\$ 2.340.000,00.

Art. 2º Fica alterado o Anexo que versa sobre Programas finalísticos e não finalísticos – Físico / Financeiro, da Lei Municipal nº 1652/2005 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009, no que se refere ao Poder Legislativo, sendo que onde consta como previsão para 2007 o valor de R\$ 1.811.700,00 deverá constar o valor de R\$ 2.240.000,00 e onde consta previsão para 2008 o valor de R\$ 1.824.000,00 deverá constar o valor R\$ 1.924.000,00.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariaíva, em
29 de dezembro de 2006.

SAMIR ALVES DE MELLO
Prefeito